

PROMOÇÃO
MÃES E NAMORADOS 2019

Meus
amores
Top

COMPARTILHAR

MOMENTOS É TOP.

TOPSHOPPING
Sempre na sua vida.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO MEUS AMORES TOP

1. EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1. Empresa Mandatária: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO IGUAÇU TOP SHOPING. Endereço: Avenida Governador Roberto Silveira, 540 - Bairro: Centro - Município: Nova Iguaçu - UF: RJ - CEP: 26.285-060 - CNPJ/MF nº: 01.524.327/0001-25.

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

2/5/2019 a 12/6/2019.

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

2/5/2019 a 12/6/2019.

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A cada R\$ 300,00 (trezentos reais) em compras em uma das lojas aderentes à promoção situadas no interior do TopShopping, os clientes, ao apresentarem suas notas fiscais/cupons fiscais no balcão de trocas, receberão um cupom promocional e concorrerão aos prêmios constantes deste concurso. Caso o consumidor apresente no balcão da promoção R\$ 300,00 (trezentos reais) em compras nas lojas aderentes à promoção localizadas no interior do TopShopping + 01 (uma) garrafa pet vazia e limpa terá direito a dois cupons promocionais. Se optar por apresentar R\$ 300,00 (trezentos reais) em compras nas lojas aderentes à promoção localizadas no interior do TopShopping + 01 (uma) garrafa pet vazia e limpa + baixar o aplicativo do Top Shopping, o consumidor terá direito a três cupons. As regras de cupons em dobro e em triplo são válidas para cada R\$ 300,00 (trezentos reais) em notas + 01 (uma) garrafa pet e demais exigências nas condições acima. Não será permitido apresentar, nas mesmas notas de R\$ 300,00 (trezentos reais), mais de uma garrafa pet para solicitar quantidade diferente de cupons daquela permitida pela regra descrita neste Regulamento. Referidos cupons serão obtidos no balcão da promoção, localizado no 1º piso do Shopping. O cupom que estiver com a resposta incorreta será desclassificado. A apuração será manual e aleatória sendo sorteados 15 (quinze) cupons durante o período da promoção, nas datas especificadas neste Regulamento. O período da promoção será de 2.5.2019, até 18h do dia 12.6.2019. Serão permitidas apresentação de notas/cupons fiscais de compras realizadas até às 17h30 do dia 12.6.2019 e o balcão da promoção, neste dia, encerrará suas atividades às 17h40. A urna será lacrada às 17h50, para que os últimos sorteios ocorram às 18h do dia 12.6.2019. Nos demais dias de campanha, o balcão de trocas funcionará normalmente das 10h às 22h e aos domingos e feriados das 12h às 22 horas. Somente nos dias dos sorteios que a urna será lacrada dez minutos antes para a realização da apuração. Os sorteios ocorrerão na Avenida Governador Roberto Silveira, 540 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - RJ - CEP 26.285-060, com acesso livre aos interessados, nas seguintes datas: 10.5.2019, 31.5.2019 e 12.6.2019, sempre às 18h.

I. Dia 10.5.2019, às 18h - sorteio de 05 (cinco) cupons sequenciais que darão direito, a 05 (cinco) Bicicletas Blitz Vintage Roma - Pedro Brilho - U, no valor de R\$ 1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais, cada), com 01 (um) cesto Pet Bike, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais, cada).

II. Dia 31.5.2019, às 18h - sorteio de 06 (seis) cupons sequenciais que darão direito, a 05 (cinco) Bicicletas Blitz Vintage Roma - Pedro Brilho - U, no valor de R\$ 1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais, cada), com 01 (um) cesto Pet Bike, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais, cada) + 01 (uma) Bicicleta Blitz Elétrica Life - Branco - U, no valor de R\$ 3.631,00 (três mil e seiscentos e trinta e um reais, cada), com 01 (um) cesto Pet Bike, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais, cada), nesta sequência.

III. Dia 12.6.2019, às 18h - sorteio de 04 (quatro) cupons sequenciais que darão direito, a 03 (três) Bicicletas Blitz Vintage Roma - Pedro Brilho - U, no valor de R\$ 1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais, cada), com 01 (um) cesto Pet Bike, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais, cada) + 01 Bicicleta Blitz Elétrica Life - Champagne - U, no valor de R\$ 3.631,00 (três mil e seiscentos e trinta e um reais, cada), com 01 (um) cesto Pet Bike, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais, cada), nesta sequência. Os cupons contemplados no período de 10.5 e 31.5 retornarão à urna e participarão em igualdade de condições com os demais cupons. Para tanto, a Promotora compromete-se a tirar cópia dos cupons contemplados antes de devolvê-los à urna. O balcão de trocas funcionará normalmente das 10h às 22h, em dias de semana e aos domingos e feriados das 12h às 22 horas. Somente no dia dos sorteios que a urna será lacrada 10 (dez) minutos antes para a realização da apuração. Os clientes deverão se cadastrar no balcão de trocas localizado no 1º piso do Shopping e também apresentar obrigatoriamente o CPF ou algum documento original (Habilitação ou RG), que contenha o número de CPF para confirmação dos dados. Os clientes deverão, obrigatoriamente, informar os seus dados pessoais tais como nome, carteira de identidade, data de nascimento, inscrição no CPF/MF, número de telefone, endereço completo, e-mail, Cidade, Estado e CEP para a promotora no balcão de trocas da promoção e apresentarem um documento com foto sendo que, na sequência, lhes serão entregues tantos cupons quanto tiver direito, devendo, ainda, assinalar com um X a resposta à pergunta da promoção. Os representantes da Promotora lançarão no sistema de registro de dados o número da nota fiscal ou cupom fiscal apresentado no momento da troca, que serão carimbados, inutilizando-os para trocas futuras. A soma das transações no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) vale 01 (um) cupom, a soma das transações no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) valem 02 (dois) cupons, e assim sucessivamente. Entretanto, uma transação no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) dará direito à troca de somente 01 (um) cupom, sendo que neste caso o saldo remanescente de R\$ 20,00 (vinte reais) poderá ser acumulado no sistema do Shopping para ser somados às futuras compras. Em caso de aumento significativo de consumidores na realização da troca dos comprovantes fiscais por cupom(s) de participação no balcão de trocas da promoção e, constatada longas filas de espera, a empresa Promotora adotará medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, sendo certo, que de imediato, tais medidas deverão ser comunicadas à SECAP. O cupom que estiver em cópia ou for falsificado será invalidado. Isto também vale para o cupom que estiver com a resposta incorreta. A apuração será manual e aleatória, sendo sorteado 1 (um) cupom para cada prêmio, nos dias e horários especificados neste Regulamento. Somente serão válidos cupons emitidos e entregues pelo TopShopping que preencham as especificações do concurso. Não será permitida a participação de funcionários do TopShopping, Lojistas, funcionários de lojas e quiosques estabelecidos no Shopping, assim como os funcionários das empresas envolvidas no gerenciamento desta promoção, além de quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução da referida promoção. Também estão impedidos de participar desta promoção os funcionários de estandes de merchandising, funcionários temporários e free-lancer que trabalhem nas dependências do TopShopping, mesmo que não registrados. Não será permitida a obtenção de cupons promocionais a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 2 (dois) cupons. O local dos sorteios será de livre acesso aos interessados. Não será permitida a apresentação de cupom/note fiscal em nome de terceiros, tampouco fazer cadastro em nome de terceiros. Também não serão permitidos cupons fiscais que se refiram a período que não seja o compreendido entre a promoção, qual seja 2.5.2019, até 17h30 do dia 12.6.2019. A empresa disponibilizará um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção que será fixada na sala da Administração do Shopping e no stand de trocas desta promoção. As lojas e quiosques do TopShopping que não aderiram à promoção são: Banco Itaú, Banco Santander, Bob's, Boliche, Café Anexo, Caixa Econômica Federal, Chevrolet, Chineláticos, Cia da Empada, Clube Melissa, Clubinho Kids, Crepe Gol, CVC, Espaço Laser, Estácio, Exageratta Pizzaria, Family Geek, Game Point, Honda, KFC, Lotérica Matrix, Loura Morena, Lug's, Nalu Bijus, NHC Shoes, Oi, Prata e Prata, Ralli Kids, Revitale, Sóbrancelhas, Top Clean, Volkswagen e Zoorchestra.

7. PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é o shopping perfeito para comprar presentes no Dia das Mães e Namorados?

Os clientes também deverão assinalar com um X no cupom a informação: "Declaro ter conferido todas as informações acima e estou de acordo com todos os Termos do Regulamento desta promoção." () Declaro ter conferido todas as informações acima e estou de acordo com todos os Termos do Regulamento desta promoção.

8. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/5/2019, às 18h.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 2/5/2019, das 10h a 10/5/2019, às 17h50.

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Governador Roberto Silveira, 540 - Centro - Bairro: Nova Iguaçu - Município: Nova Iguaçu - UF: RJ - CEP: 26.285-060.

LOCAL DA APURAÇÃO: 1º piso do Shopping.

PRÊMIOS:

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Bicicleta Blitz Vintage Roma - Pedro Brilho - U, no valor de 1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais, cada) com 01 (um) cesto Pet Bike, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais, cada).	1.385,00	6.925,00	1

DATA: 31/5/2019, às 18h.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 2/5/2019, das 10h a 31/5/2019, às 17h50.

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Governador Roberto Silveira, 540 - Centro - Bairro: Nova Iguaçu - Município: Nova Iguaçu - UF: RJ - CEP: 26.285-060.

LOCAL DA APURAÇÃO: 1º piso do Shopping.

PRÊMIOS:

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Bicicleta Blitz Vintage Roma - Pedro Brilho - U, no valor de R\$ 1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais, cada) com 01 (um) cesto Pet Bike, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais, cada).	1.385,00	6.925,00	1
1	Bicicleta Blitz Elétrica Life - Branco - U, no valor de R\$ 3.631,00 (três mil e seiscentos e trinta e um reais, cada), com 01 (um) cesto Pet Bike, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais, cada).	3.726,00	3.726,00	2

DATA: 12/6/2019, às 18h.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 2/5/2019, das 10h a 31/5/2019, às 17h50.

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Governador Roberto Silveira, 540 - Centro - Bairro: Nova Iguaçu - Município: Nova Iguaçu - UF: RJ - CEP: 26.285-060.

LOCAL DA APURAÇÃO: 1º piso do Shopping.

PRÊMIOS:

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Bicicleta Blitz Vintage Roma - Pedro Brilho - U, no valor de R\$ 1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais, cada) com 01 (um) cesto Pet Bike, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais, cada).	1.385,00	4.155,00	1
1	Bicicleta Blitz Elétrica Life - Champagne - U, no valor de R\$ 3.631,00 (três mil e seiscentos e trinta e um reais, cada), com 01 (um) cesto Pet Bike, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais, cada).	3.726,00	3.726,00	2

9. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
15	25.457,00

10. FORMA DE APURAÇÃO:

Todos os cupons estarão dispostos em uma única urna. Os sorteios serão realizados por um representante do Shopping com capacidade para realizar esse tipo de trabalho, de forma manual e aleatória, que irá avaliá-los e decidirá sobre a sua validade, convidando duas pessoas que estejam assistindo aos sorteios para atestar a sua idoneidade. Os ganhadores serão anunciados em viva voz no momento dos sorteios e comunicados sobre sua premiação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do mesmo, através do site do Shopping e será notificado por telegrama com AR, e-mail e tentativa de telefonema. Os cupons contemplados no período de 10.5 e 31.5 retornarão à urna e participarão em igualdade de condições com os demais cupons. Para tanto, a Promotora compromete-se a tirar cópia dos cupons contemplados antes de devolvê-los à urna.

11. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os cupons que não apresentarem dados suficientes para a identificação e localização do participante ou não contiverem a resposta correta da pergunta formulada, estiverem rasurados, preenchidos a lápis, não estiverem em conformidade com os cupons distribuídos pelo Shopping estarão automaticamente desclassificados, procedendo-se, de imediato o sorteio de tantos cupons quanto forem necessários, até que se encontre o cupom válido para distribuir os prêmios previstos nesta promoção. O participante será ainda excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação ou fraude comprovada no ato da apuração, sendo o prêmio sorteado transferido para o próximo cupom sorteado dentro das condições válidas. A epígrafa da promoção é válida para os consumidores de todo o território nacional, mas tem abrangência restrita ao estado do Rio de Janeiro, de modo que os prêmios serão entregues sem ônus para os contemplados residentes nesse local. Não serão admitidos: (a) cupom que não estiver preenchido, de forma manuscrita, a resposta à pergunta formulada; (b) utilizar nota de terceiros ou fazer o cadastro em nome de terceiros; (c) utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (d) comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio; (e) comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 2.5.2019, até 17h30 do dia 12.6.2019; (f) comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (g) reimpressões de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verdadeiras, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (h) qualquer outro documento de compra, exceto para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio. Neste caso, a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra (ex: pedido de compra ou comprovante de compra do cartão de crédito/débito), desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja; (i) comprovantes de venda rasurados; (j) comprovantes de venda relativos ao estacionamento; (k) notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos e casas lotéricas, por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72; (l) 1º via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (m) também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locais do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping; (n) não será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 2 (dois) cupons.

12. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Cada contemplado será informado pela empresa Promotora no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data das apurações, cada contemplado receberá Carta Compromisso, em uma via, assinada pelo representante legal da empresa promotora e pelo contemplado, onde ficará consignado o seu direito ao prêmio. O contemplado deverá se dirigir à Administração do TopShopping, localizada no G2, que designará data e hora marcada em que um funcionário lhe entregará a premiação mediante a prévia assinatura do Recibo de Entrega do Prêmio, apresentação de cópias da cédula de identidade e CPF/MF do contemplado.

13. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues na Avenida Governador Roberto Silveira, 540 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - RJ - CEP 26.285-060, departamento de marketing, por intermédio dos funcionários: Aline Catterm ou Luana Rodrigues, telefone (21) 2667-1787, de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h, mediante agendamento prévio.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa se compromete a entregar os prêmios em até 30 (trinta) dias após a data da apuração. A responsabilidade por qualquer ocorrido após a entrega do prêmio e/ou quando da utilização dos prêmios, será unicamente de cada contemplado, de modo que o Shopping se exime de eventuais danos ocorridos. Caso o vencedor seja menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser acompanhado por seus genitores, ou seu representante legal para promover a retirada do prêmio. Para a retirada e/ou entrega dos prêmios, os ganhadores deverão apresentar documentação comprobatória de sua identidade, com fotografia e CPF. Não sendo encontrado o ganhador o prazo para reclamar o prêmio, concedido por lei, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do sorteio. Caso o contemplado não compareça para retirar a premiação nesse período perderá o direito ao seu recebimento, sendo o valor correspondente ao prêmio recolhido pela empresa realizadora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, nem poderão ser trocados por qualquer outro produto.

Divulgação da promoção: a divulgação desta promoção será feita por meio de: material de mall, internet, site do shopping, rádio interna, filipeta para distribuição externa, redes sociais e assessoria de imprensa.

Para esclarecimentos adicionais poderá ser consultado o site do Shopping, www.topshopping.com.br, ou através do fone (21) 2667-1787. Os ganhadores autorizam desde já, como consequência da conquista do prêmio a utilização pelo Shopping de seus nomes e imagem, em qualquer um dos meios escolhidos pelo Shopping, pelo período de um ano após a apuração da promoção como propósito de formação e utilização de cadastro, reforço de mídia publicitária, divulgação do evento. As dúvidas e controvérsias serão dirimidas pela empresa promotora e posteriormente submetidas à SECAP. Eventuais reclamações, devidamente fundamentadas, deverão ser dirigidas ao PROCON do domicílio do consumidor. Este Regulamento completo da promoção estará disponível aos consumidores no próprio balcão de atendimento/trocas de cupons e no site www.topshopping.com.br. A empresa promotora fará constar em todo o material de divulgação da campanha o número do Certificado promovido pela SECAP, de forma clara e precisa. Os prêmios deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados. A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada à SECAP dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do plano de operação. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, a empresa promotora recolherá 20% (vinte por cento) de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916. Não poderão participar desta Promoção comercial os produtos vetados pelo artigo 10 do Decreto 70.951/72: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

15. TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional; Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro. É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados. Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias; Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial; As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME; Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas; O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção; A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta dias) após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios; O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial; Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, e em atos que a complementarem.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço https://spsc.sefel.fazenda.gov.br, e informe o número do Certificado de Autorização N° 06.001480/2019.